

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 026-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 26 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

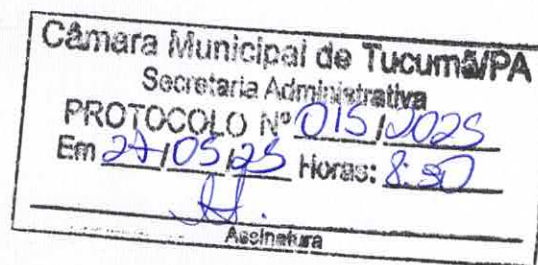
Assunto: Leis Municipais.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar as seguinte Lei Municipal abaixo:

Lei Municipal nº 745, de 21 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a criação de cargos, abertura de vagas no quadro geral permanente da Secretaria Municipal De Educação, do Município de Tucumã-PA, e dá outras providências”.

Atenciosamente,




Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.